

PARECER CONJUNTO Nº 441/2008 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 487/2007**.

De autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, a presente propositura pretende alterar a denominação do Centro de Educação Infantil Jardim Keralux para Centro de Educação Infantil Marta Teresinha Godinho, localizado na Rua Batuira do Campo, nº 49, Distrito de Ermelino Matarazzo.

Marta Teresinha Godinho nasceu em 27 de outubro de 1926 e faleceu aos 70 anos, em 23 de maio de 2007. Formada em Serviço Social pela PUC São Paulo, Marta comandou as Secretarias da Família e do Bem Estar Social do Município, de 1981 a 1985, e da Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, de 1995 a 1999.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, mas apresentou SUBSTITUTIVO a fim de agregar o nome proposto ao nome tradicional da CEI, visando preservar a referência histórica e geográfica daquele estabelecimento de ensino (fls. 25/26).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois atende ao disposto no art. 8º da Lei 14.454 de 27 de junho de 2007, particularmente ao disposto no inciso II, art. 8º da mesma lei que prevê, para os casos de denominação de estabelecimentos oficiais de ensino público municipal, que o homenageado seja personalidade cuja biografia exemplar estimule os educandos para o estudo.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende aos dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Entretanto, considerando a resposta do Poder Executivo constantes às folhas 18 e 23 do processo, em que informa que o Centro de Educação Infantil Jardim Keralux encontra-se inominado, apresentamos o substitutivo abaixo aduzido:

SUBSTITUTIVO Nº \_\_\_\_\_ DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 487/2007.

Denomina Centro de Educação Infantil Marta Teresinha Godinho, o Centro de Educação Infantil inominado localizado na Rua Batuira do Campo, 49, Distrito de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Centro de Educação Infantil Marta Teresinha Godinho, o Centro de Educação Infantil inominado, localizado na Rua Batuira do Campo, 49, Bairro Jardim Keralux, Distrito de Ermelino Matarazzo, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões Reunidas, 23/04/08.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio de Souza

Eliseu Gabriel

Goulart

Myryam Athie

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adolfo Quintas

Aurélio Miguel

José Police Neto

Paulo Fiorilo

Paulo Frange  
Roberto Tripoli  
Wadih Mutran